



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1264/2017 DE 02/01/2017

"Dispõe sobre: Suspende atendimento ao público e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

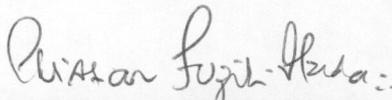
CONSIDERANDO, a posse do cargo do Chefe do Executivo Municipal em 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação dos setores do Paço Municipal e administração dessa municipalidade.

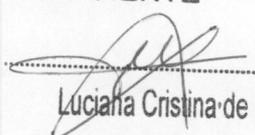
ARTIGO 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal pelo prazo de 19 (dezenove) dias, compreendidos entre os dias 02 de janeiro à 20 de janeiro de 2017, podendo ser prorrogado se necessário.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 02/01/17 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


Luciana Cristina de Freitas

RG. 24.312.081-3/SSP/SP